



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Abilio Pereira,
232 - Centro

Telefone



77 3682-2122

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 022, DE 01 DE MARÇO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DA SESSÃO - P.E. 002-24 - AR CONDICIONADO

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO - P.E. 002-24 - AR CONDICIONADO

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO - P.E. 002-24 - AR CONDICIONADO

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- ARP 001-2024 - P.E. 002-24 - AR CONDICIONADO - OLIVEIRA1

CONTRATAÇÃO DIRETA

HOMOLOGAÇÃO

- EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO - DISP 006-2024
- EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO - DISP 013-2024 - AQ. EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO - INEX 002-2024 - SHOW ART. MUSICAL ANIVERSÁRIO CIDADE - MADERADA DO ARROCHA

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO 010, 011, 012-2024 - FOLHA DE PONTO
- EXTRATO DO CONTRATO 013-2024 - AQ. EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- EXTRATO DO CONTRATO 014-2024 - SHOW ART. MUSICAL ANIVERSÁRIO CIDADE - MADERADA DO ARROCHA

RETIFICAÇÃO

- EXTRATO DO CONTRATO 005-2024 - PROCEDE - ERRATA

PARECERES

- ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO FUNDEB

- PARECER DO CONSELHO DO FUNDEB 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Gabinete do Prefeito

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA
☎ 77 3682-2122/2009 ✉ pmiuiugp@hotmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87



DECRETO Nº 022, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração de servidor que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o Senhor FELIPE DE SANTANA SANTOS, do cargo de Diretor do Departamento de Controle de Veículos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2024.

REINALDO BARBOSA DE GÓES
Prefeito

PHELIPE ALVES DE ALMEIDA
Secretário-chefe do Gabinete
Decreto nº 021/2021

ATA FINAL

Prefeitura Municipal Iuiú
Prefeitura Municipal Iuiú
Pregão Eletrônico - 002-2024PE

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
29/01/2024 14:53	30/01/2024 08:00	06/02/2024 08:00	09/02/2024 08:00	09/02/2024 08:01

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
02/02/2024 - 15:27:59	SOLICITAÇÃO ESCLARECIMENTO - PRAZO DE ENTREGA	06/02/2024 - 14:34:46

Dúvida: Boa tarde, Sr. Pregoeiro
Consta no edital o seguinte parágrafo:

"4.1. O prazo de entrega dos bens é de até 10 dias, em conformidade com o este Termo de Referência e a Emissão da ORDEM DE COMPRA emitida pela Prefeitura Municipal de Iuiú/BA."

O prazo acima se mostram exíguo, não sendo devidamente considerado que somente para a aquisição junto ao fabricante/fornecedor do produto demora, no mínimo, 20 dias para receber o produto e para a logística necessária para o fornecimento ao órgão, leva-se, pelo menos, mais 10 dias, ou seja, o prazo médio considerável e utilizado em outros órgãos é de 30 dias.

Diante do exposto solicitamos que se altere o prazo de entrega para no mínimo 30 (trinta) dias, com possibilidade de prorrogação desse prazo, caso a entrega não seja realizada dentro desse prazo por motivo alheio a contratada (casos fortuitos ou de força maior), ou alternativamente, que seja concedido prorrogação de prazo para o fornecedor, por ocasião no atraso de entrega ocasionado por fator externo à Empresa Contratada/Detentora.

"Se não for possível infelizmente não conseguiremos participar"

Att
Setor de licitações
CNPJ: 07.918.483/0001-57
BLUMENAU/SC

Resposta: Prezados, não será possível aumentar o prazo, tendo em vista que a escola a qual se destina os equipamentos será inaugurada ao final do mês de fevereiro tendo em vista o início das aulas, motivo pelo qual foi escolhido o prazo contido no edital.

01/02/2024 - 15:14:20

Esclarecimento a respeito da classificação energética

06/02/2024 - 14:32:49

Dúvida: Sr. pregoeiro, boa tarde!

Analisando-se o edital, com relação ao item 02 do processo, verificou-se que está sendo solicitado equipamento de ar condicionado, 18.000 BTUs, tecnologia convencional, classe A, selo de certificação do Inmetro. Ocorre que, a partir da edição da portaria 269/2021, foi estabelecida nova classificação energética para equipamentos de ar condicionado. Por meio da portaria, foi alterada a metodologia de teste, em que foi estabelecem-se novos critérios para classificação energética dos aparelhos de ar condicionado. A nova tecnologia se baseia em critérios de IDRS (Índice de Desempenho de Resfriamento Sazonal), em que se privilegia a eficiência do aparelho em cargas parciais. Sendo assim, os modelos do tipo inverter se destacam e são capazes de atingir níveis de eficiência superiores. Desse modo, não houve alteração das características técnicas dos equipamentos, manteve-se a performance e eficiência dos critérios prévios da metodologia de testes anterior à nova portaria do Inmetro, no entanto, equipamentos convencionais que até dezembro de 2022 possuíam classificação do Inmetro A, atualmente possuem classificação E, como é o caso dos equipamentos hi-wall. Diante disso, se forem oferecidos equipamentos convencionais, como solicitado em edital, estes não irão atender às especificações, vez que não possuem a classificação energética requerida. Para tanto, solicita-se esclarecimentos. Serão aceitos equipamentos convencionais com classificação energética até o nível E?

Resposta: Serão aceitos apenas equipamentos convencionais com classificação energética nível A

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	AR CONDICIONADO MODELO SPLIT (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) CONVENCIONAL – CICLO FRIO, CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO 12.000 BTUS HI WALL FRIO COM GÁS R410 - 220V, COM CONTROLE REMOTO, FUNÇÃO AUTO-LIMPEZA, FUNÇÃO TIMER, FUNÇÃO SIGA-ME, TEMPERATURA MÍNIMA 18°C – MÁXIMA 32°C, CLASSE A, SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, GARANTIA DE 12 MESES, INCLUSO COM A INSTALAÇÃO NO PADRÃO.	3.700,00	4	UN	Aceito
0002	AR CONDICIONADO MODELO SPLIT (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) CONVENCIONAL – CICLO FRIO, CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO 18.000 BTUS HI WALL FRIO COM GÁS R410 - 220V, COM CONTROLE REMOTO, FUNÇÃO AUTO-LIMPEZA, FUNÇÃO TIMER, FUNÇÃO SIGA-ME, TEMPERATURA MÍNIMA 18°C – MÁXIMA 32°C, CLASSE A, SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, GARANTIA DE 12 MESES, INCLUSO COM A INSTALAÇÃO NO PADRÃO.	5.650,00	36	UN	Aceito



0003	AR CONDICIONADO MODELO SPLIT (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) CONVENCIONAL – CICLO FRIO, CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO 24.000 BTUS HI WALL FRIO COM GÁS R410 - 220V, COM CONTROLE REMOTO, FUNÇÃO AUTO-LIMPEZA, FUNÇÃO TIMER, FUNÇÃO SIGA-ME, TEMPERATURA MÍNIMA 18°C – MÁXIMA 32°C, CLASSE A, SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, GARANTIA DE 12 MESES, INCLUSO COM A INSTALAÇÃO NO PADRÃO.	6.317,50	2 UND	Aceito
------	--	----------	-------	--------

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
29/01/2024 - 11:28	EDITAL - P.E. 002-24 - AR CONDICIONADO.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
09/02/2024 - 08:21:38	Negociação aberta para o processo 002-2024PE	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3 do processo 002-2024PE. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	AR CONDICIONADO MODELO SPLIT (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) CONVENCIONAL – CICLO FRIO, CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO 12.000 BTUS HI WALL FRIO COM GÁS R410 - 220V, COM CONTROLE REMOTO, FUNÇÃO AUTO-LIMPEZA, FUNÇÃO TIMER, FUNÇÃO SIGA-ME, TEMPERATURA MÍNIMA 18°C – MÁXIMA 32°C, CLASSE A, SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, GARANTIA DE 12 MESES, INCLUSO COM A INSTALAÇÃO NO PADRÃO.	OLIVEIRA E FREITAS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	SPLIT	TCL	1.750,00	4	7.000,00
0002	AR CONDICIONADO MODELO SPLIT (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) CONVENCIONAL – CICLO FRIO, CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO 18.000 BTUS HI WALL FRIO COM GÁS R410 - 220V, COM CONTROLE REMOTO, FUNÇÃO AUTO-LIMPEZA, FUNÇÃO TIMER, FUNÇÃO SIGA-ME, TEMPERATURA MÍNIMA 18°C – MÁXIMA 32°C, CLASSE A, SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, GARANTIA DE 12 MESES, INCLUSO COM A INSTALAÇÃO NO PADRÃO.	OLIVEIRA E FREITAS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	SPLIT	SPRINGER MIDEA	2.900,00	36	104.400,00



0003	AR CONDICIONADO MODELO SPLIT (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) CONVENCIONAL – CICLO FRIO, CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO 24.000 BTUS HI WALL FRIO COM GÁS R410 - 220V, COM CONTROLE REMOTO, FUNÇÃO AUTO-LIMPEZA, FUNÇÃO TIMER, FUNÇÃO SIGA-ME, TEMPERATURA MÍNIMA 18°C – MÁXIMA 32°C, CLASSE A, SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, GARANTIA DE 12 MESES, INCLUSO COM A INSTALAÇÃO NO PADRÃO.	OLIVEIRA E FREITAS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	SPLIT	ELEXTROLUX	4.000,00	2	8.000,00
------	--	--	-------	------------	----------	---	----------

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - AR CONDICIONADO MODELO SPLIT (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) CONVENCIONAL – CICLO FRIO, CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO 12.000 BTUS HI WALL FRIO COM GÁS R410 - 220V, COM CONTROLE REMOTO, FUNÇÃO AUTO-LIMPEZA, FUNÇÃO TIMER, FUNÇÃO SIGA-ME, TEMPERATURA MÍNIMA 18°C – MÁXIMA 32°C, CLASSE A, SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, GARANTIA DE 12 MESES, INCLUSO COM A INSTALAÇÃO NO PADRÃO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
VALLE MEDICA LTDA	02.257.228/0001-97	01/02/2024 - 11:41:28	ELGIN	HJF 24.000	4	R\$6.317,50	R\$ 25.270,00	Sim
MICHEL BRAZ MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	38.211.166/0001-20	01/02/2024 - 13:54:32	PAC12000IFM15	PHILCO	4	R\$3.650,00	R\$ 14.600,00	Sim
AMR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	45.686.340/0001-56	01/02/2024 - 17:09:18	SPLIT	ELETTROLUX	4	R\$3.050,00	R\$ 12.200,00	Sim
SUPERAR EIRELI	13.482.516/0001-61	05/02/2024 - 16:02:35	TAC12CSA2 INV	TCL	4	R\$3.700,00	R\$ 14.800,00	Sim
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	45.329.312/0001-81	07/02/2024 - 14:02:54	TAC-12CSA2-INV	TCL	4	R\$3.700,00	R\$ 14.800,00	Sim
DIXAM COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.264.692/0001-00	08/02/2024 - 08:46:35	9FR4-02 - 9KBTU	AGRATTO	4	R\$3.700,00	R\$ 14.800,00	Sim
WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME	23.270.837/0001-56	08/02/2024 - 10:53:14	AGRATTO/ ACST12F-02	AGRATTO/ ACST12F-02	4	R\$3.700,00	R\$ 14.800,00	Sim
OLIVEIRA E FREITAS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	34.900.160/0001-09	08/02/2024 - 15:11:57	SPLIT	TCL	4	R\$3.650,80	R\$ 14.603,20	Sim
ONIX COMERCIO LTDA	48.630.415/0001-75	08/02/2024 - 15:44:04	12k inverter	PHILCO	4	R\$3.700,00	R\$ 14.800,00	Sim



magazine palmas ltda	21.014.140/0001-99	08/02/2024 - 19:07:14	9F-02	AGRATTO	4	R\$3.700,00	R\$ 14.800,00	Sim
AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA	46.221.464/0001-29	08/02/2024 - 21:12:01	PAC12000IFM15	PHILCO	4	R\$3.700,00	R\$ 14.800,00	Sim

0002 - AR CONDICIONADO MODELO SPLIT (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) CONVENCIONAL – CICLO FRIO, CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO 18.000 BTUS HI WALL FRIO COM GÁS R410 - 220V, COM CONTROLE REMOTO, FUNÇÃO AUTO-LIMPEZA, FUNÇÃO TIMER, FUNÇÃO SIGA-ME, TEMPERATURA MÍNIMA 18°C – MÁXIMA 32°C, CLASSE A, SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, GARANTIA DE 12 MESES, INCLUSO COM A INSTALAÇÃO NO PADRÃO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
VALLE MEDICA LTDA	02.257.228/0001-97	01/02/2024 - 11:42:50	HJF 18.000	ELGIN	36	R\$5.650,00	R\$ 203.400,00	Sim
MICHEL BRAZ MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	38.211.166/0001-20	01/02/2024 - 14:03:28	PAC18000IFM12W	PHILCO	36	R\$5.640,00	R\$ 203.040,00	Sim
AMR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	45.686.340/0001-56	01/02/2024 - 17:10:22	SPLIT	ELETROLUX	36	R\$4.950,00	R\$ 178.200,00	Sim
DENTECK LTDA	11.319.557/0003-78	02/02/2024 - 14:50:43	NEO-ICS18FI-R4 NEO-ICS18FE-R4	AGRATTO	36	R\$5.650,00	R\$ 203.400,00	Não
SUPERAR EIRELI	13.482.516/0001-61	05/02/2024 - 16:02:58	TAC18CSA2 INV	TCL	36	R\$5.650,00	R\$ 203.400,00	Sim
AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI	77.853.083/0003-58	06/02/2024 - 14:17:00	LCS18F	AGRATTO	36	R\$5.650,00	R\$ 203.400,00	Não
ATENA COMERCIAL LTDA	12.510.074/0001-57	07/02/2024 - 09:36:17	ICS18FIR4 / ICS18FER4	AGRATTO / VENTISOL	36	R\$5.650,00	R\$ 203.400,00	Não
REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-51	07/02/2024 - 11:16:37	TAC-18CSA2-INV	TCL	36	R\$5.650,00	R\$ 203.400,00	Não
GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	36.521.392/0001-81	07/02/2024 - 14:06:40	TAC-18CSA2-INV	TCL	36	R\$5.650,00	R\$ 203.400,00	Não
DIXAM COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.264.692/0001-00	08/02/2024 - 08:46:35	18F-R4 18KBTU	AGRATTO	36	R\$5.650,00	R\$ 203.400,00	Sim
MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	07.900.357/0001-75	08/02/2024 - 10:28:21	HJFC18C2IANA	ELGIN	36	R\$5.650,00	R\$ 203.400,00	Não
WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME	23.270.837/0001-56	08/02/2024 - 10:57:41	AGRATTO/ ACS18F4-02	AGRATTO/ ACS18F4-02	36	R\$5.650,00	R\$ 203.400,00	Sim
OLIVEIRA E FREITAS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	34.900.160/0001-09	08/02/2024 - 15:11:57	SPLIT	SPRINGER MIDEA	36	R\$5.412,50	R\$ 194.850,00	Sim
ONIX COMERCIO LTDA	48.630.415/0001-75	08/02/2024 - 15:44:44	18K INVERTER	PHILCO	36	R\$5.650,00	R\$ 203.400,00	Sim
BRAVAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34.822.886/0001-70	08/02/2024 - 16:35:54	ELGIN HJF	ELGIN HJF	36	R\$5.650,00	R\$ 203.400,00	Sim
magazine palmas ltda	21.014.140/0001-99	08/02/2024 - 19:07:14	12F-02	AGRATTO	36	R\$5.650,00	R\$ 203.400,00	Sim
AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA	46.221.464/0001-29	08/02/2024 - 21:12:01	PAC18000IFM15	PHILCO	36	R\$5.650,00	R\$ 203.400,00	Sim

0003 - AR CONDICIONADO MODELO SPLIT (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) CONVENCIONAL – CICLO FRIO, CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO 24.000 BTUS HI WALL FRIO COM GÁS R410 - 220V, COM CONTROLE REMOTO, FUNÇÃO AUTO-LIMPEZA, FUNÇÃO TIMER, FUNÇÃO SIGA-ME, TEMPERATURA MÍNIMA 18°C – MÁXIMA 32°C, CLASSE A, SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, GARANTIA DE 12 MESES, INCLUSO COM A INSTALAÇÃO NO PADRÃO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
VALLE MEDICA LTDA	02.257.228/0001-97	01/02/2024 - 11:43:26	HJF 24.000	ELGIN	2	R\$6.317,50	R\$ 12.635,00	Sim
MICHEL BRAZ MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	38.211.166/0001-20	01/02/2024 - 14:11:56	TAC-12CSA1	TCL	2	R\$6.315,00	R\$ 12.630,00	Sim
AMR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	45.686.340/0001-56	01/02/2024 - 17:11:20	SPLIT	ELETROLUX	2	R\$5.800,00	R\$ 11.600,00	Sim
SUPERAR EIRELI	13.482.516/0001-61	05/02/2024 - 16:03:16	TAC24CSA2 INV	TCL	2	R\$6.317,50	R\$ 12.635,00	Sim
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	45.329.312/0001-81	07/02/2024 - 14:03:04	TAC-24CSA2-INV	TCL	2	R\$6.317,50	R\$ 12.635,00	Sim
DIXAM COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.264.692/0001-00	08/02/2024 - 08:46:35	24F R4-02 24KBTUS	AGRATTO	2	R\$6.317,50	R\$ 12.635,00	Sim



WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME	23.270.837/0001-56	08/02/2024 - 10:58:22	PHILCO PAC24000IFM12W	PHILCO PAC24000IFM12W	2	R\$6.317,00	R\$ 12.634,00	Sim
OLIVEIRA E FREITAS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	34.900.160/0001-09	08/02/2024 - 15:11:57	SPLIT	ELEXTROLUX	2	R\$6.112,50	R\$ 12.225,00	Sim
ONIX COMERCIO LTDA	48.630.415/0001-75	08/02/2024 - 15:45:18	24K INVERTER	ELGIN	2	R\$6.317,50	R\$ 12.635,00	Sim
magazine palmas Ltda	21.014.140/0001-99	08/02/2024 - 19:07:14	24F-02	AGRATTO	2	R\$6.317,50	R\$ 12.635,00	Sim
AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA	46.221.464/0001-29	08/02/2024 - 21:12:01	PAC24000IFM15	PHILCO	2	R\$6.317,50	R\$ 12.635,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
ATENA COMERCIAL LTDA	12.510.074/0001-57	60 dias
DENTECK LTDA	11.319.557/0003-78	60 dias
WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME	23.270.837/0001-56	60 dias
BRAVAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34.822.886/0001-70	060 dias
REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-51	60 dias
SUPERAR EIRELI	13.482.516/0001-61	60 dias
MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	07.900.357/0001-75	60 dias
GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	36.521.392/0001-81	60 dias
magazine palmas Ltda	21.014.140/0001-99	60 dias
OLIVEIRA E FREITAS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	34.900.160/0001-09	60 dias
DIXAM COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.264.692/0001-00	60 dias
MICHEL BRAZ MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	38.211.166/0001-20	60 dias
AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI	77.853.083/0003-58	60 dias
AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA	46.221.464/0001-29	60 dias
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	45.329.312/0001-81	60 dias
VALLE MEDICA LTDA	02.257.228/0001-97	060 dias
ONIX COMERCIO LTDA	48.630.415/0001-75	60 dias
AMR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	45.686.340/0001-56	60 dias

Lances Enviados

0001 - AR CONDICIONADO MODELO SPLIT (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) CONVENCIONAL – CICLO FRIO, CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO 12.000 BTUS HI WALL FRIO COM GÁS R410 - 220V, COM CONTROLE REMOTO, FUNÇÃO AUTO-LIMPEZA, FUNÇÃO TIMER, FUNÇÃO SIGA-ME, TEMPERATURA MÍNIMA 18°C – MÁXIMA 32°C, CLASSE A, SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, GARANTIA DE 12 MESES, INCLUSO COM A INSTALAÇÃO NO PADRÃO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/02/2024 - 11:41:28	6.317,50 (proposta)	02.257.228/0001-97 - VALLE MEDICA LTDA	Válido
01/02/2024 - 13:54:32	3.650,00 (proposta)	38.211.166/0001-20 - MICHEL BRAZ MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	Válido
01/02/2024 - 17:09:18	3.050,00 (proposta)	45.686.340/0001-56 - AMR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
05/02/2024 - 16:02:35	3.700,00 (proposta)	13.482.516/0001-61 - SUPERAR EIRELI	Válido
07/02/2024 - 14:02:54	3.700,00 (proposta)	45.329.312/0001-81 - BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	Válido
08/02/2024 - 08:46:35	3.700,00 (proposta)	11.264.692/0001-00 - DIXAM COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/02/2024 - 10:53:14	3.700,00 (proposta)	23.270.837/0001-56 - WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME	Válido
08/02/2024 - 15:11:57	3.650,80 (proposta)	34.900.160/0001-09 - OLIVEIRA E FREITAS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	Válido
08/02/2024 - 15:44:04	3.700,00 (proposta)	48.630.415/0001-75 - ONIX COMERCIO LTDA	Válido
08/02/2024 - 19:07:14	3.700,00 (proposta)	21.014.140/0001-99 - magazine palmas Ltda	Válido



08/02/2024 - 21:12:01	3.700,00 (proposta)	46.221.464/0001-29 - AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA	Válido
09/02/2024 - 08:06:38	2.950,00	23.270.837/0001-56 - WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME	Válido
09/02/2024 - 08:06:47	3.000,00	34.900.160/0001-09 - OLIVEIRA E FREITAS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	Válido
09/02/2024 - 08:08:56	2.850,00	34.900.160/0001-09 - OLIVEIRA E FREITAS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	Válido
09/02/2024 - 08:09:20	2.750,00	23.270.837/0001-56 - WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME	Válido
09/02/2024 - 08:10:04	2.650,00	21.014.140/0001-99 - magazine palmas ltda	Válido
09/02/2024 - 08:10:36	2.550,00	23.270.837/0001-56 - WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME	Válido
09/02/2024 - 08:10:45	2.400,00	34.900.160/0001-09 - OLIVEIRA E FREITAS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	Válido
09/02/2024 - 08:11:05	2.300,00	23.270.837/0001-56 - WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME	Válido
09/02/2024 - 08:11:24	2.200,00	34.900.160/0001-09 - OLIVEIRA E FREITAS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	Válido
09/02/2024 - 08:11:45	2.100,00	23.270.837/0001-56 - WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME	Válido
09/02/2024 - 08:12:01	2.185,00	02.257.228/0001-97 - VALLE MEDICA LTDA	Válido
09/02/2024 - 08:12:02	2.000,00	34.900.160/0001-09 - OLIVEIRA E FREITAS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	Válido
09/02/2024 - 08:13:13	1.850,00	23.270.837/0001-56 - WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME	Válido
09/02/2024 - 08:13:51	1.999,99	46.221.464/0001-29 - AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA	Válido
09/02/2024 - 08:13:54	1.750,00	34.900.160/0001-09 - OLIVEIRA E FREITAS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	Válido
09/02/2024 - 08:14:11	2.099,99	13.482.516/0001-61 - SUPERAR EIRELI	Válido

0002 - AR CONDICIONADO MODELO SPLIT (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) CONVENCIONAL – CICLO FRIO, CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO 18.000 BTUS HI WALL FRIO COM GÁS R410 - 220V, COM CONTROLE REMOTO, FUNÇÃO AUTO-LIMPEZA, FUNÇÃO TIMER, FUNÇÃO SIGA-ME, TEMPERATURA MÍNIMA 18°C – MÁXIMA 32°C, CLASSE A, SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, GARANTIA DE 12 MESES, INCLUSO COM A INSTALAÇÃO NO PADRÃO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/02/2024 - 11:42:50	5.650,00 (proposta)	02.257.228/0001-97 - VALLE MEDICA LTDA	Válido
01/02/2024 - 14:03:28	5.640,00 (proposta)	38.211.166/0001-20 - MICHEL BRAZ MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	Válido
01/02/2024 - 17:10:22	4.950,00 (proposta)	45.686.340/0001-56 - AMR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
02/02/2024 - 14:50:43	5.650,00 (proposta)	11.319.557/0003-78 - DENTECK LTDA	Válido
05/02/2024 - 16:02:58	5.650,00 (proposta)	13.482.516/0001-61 - SUPERAR EIRELI	Válido
06/02/2024 - 14:17:00	5.650,00 (proposta)	77.853.083/0003-58 - AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI	Válido
07/02/2024 - 09:36:17	5.650,00 (proposta)	12.510.074/0001-57 - ATENA COMERCIAL LTDA	Válido
07/02/2024 - 11:16:37	5.650,00 (proposta)	65.149.197/0002-51 - REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	Válido
07/02/2024 - 14:06:40	5.650,00 (proposta)	36.521.392/0001-81 - GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	Válido
08/02/2024 - 08:46:35	5.650,00 (proposta)	11.264.692/0001-00 - DIXAM COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/02/2024 - 10:28:21	5.650,00 (proposta)	07.900.357/0001-75 - MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	Válido
08/02/2024 - 10:57:41	5.650,00 (proposta)	23.270.837/0001-56 - WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME	Válido



08/02/2024 - 15:11:57	5.412,50 (proposta)	34.900.160/0001-09 - OLIVEIRA E FREITAS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	Válido
08/02/2024 - 15:44:44	5.650,00 (proposta)	48.630.415/0001-75 - ONIX COMERCIO LTDA	Válido
08/02/2024 - 16:35:54	5.650,00 (proposta)	34.822.886/0001-70 - BRAVAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
08/02/2024 - 19:07:14	5.650,00 (proposta)	21.014.140/0001-99 - magazine palmas ltda	Válido
08/02/2024 - 21:12:01	5.650,00 (proposta)	46.221.464/0001-29 - AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA	Válido
09/02/2024 - 08:06:19	4.850,00	11.319.557/0003-78 - DENTECK LTDA	Válido
09/02/2024 - 08:06:55	4.750,00	23.270.837/0001-56 - WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME	Válido
09/02/2024 - 08:07:11	4.650,00	11.319.557/0003-78 - DENTECK LTDA	Válido
09/02/2024 - 08:07:54	4.500,00	12.510.074/0001-57 - ATENA COMERCIAL LTDA	Válido
09/02/2024 - 08:08:10	4.550,00	23.270.837/0001-56 - WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME	Válido
09/02/2024 - 08:08:17	4.400,00	23.270.837/0001-56 - WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME	Válido
09/02/2024 - 08:08:24	4.400,00	11.319.557/0003-78 - DENTECK LTDA	Válido
09/02/2024 - 08:08:29	4.300,00	34.900.160/0001-09 - OLIVEIRA E FREITAS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	Válido
09/02/2024 - 08:08:44	4.200,00	11.319.557/0003-78 - DENTECK LTDA	Válido
09/02/2024 - 08:09:03	4.100,00	34.900.160/0001-09 - OLIVEIRA E FREITAS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	Válido
09/02/2024 - 08:09:11	4.000,00	23.270.837/0001-56 - WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME	Válido
09/02/2024 - 08:09:26	3.900,00	11.319.557/0003-78 - DENTECK LTDA	Válido
09/02/2024 - 08:09:37	3.800,00	23.270.837/0001-56 - WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME	Válido
09/02/2024 - 08:09:59	3.700,00	34.900.160/0001-09 - OLIVEIRA E FREITAS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	Válido
09/02/2024 - 08:10:07	3.700,00	21.014.140/0001-99 - magazine palmas ltda	Cancelado - 09/02/2024 08:13:27
09/02/2024 - 08:10:23	3.600,00	34.900.160/0001-09 - OLIVEIRA E FREITAS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	Válido
09/02/2024 - 08:10:48	3.500,00	23.270.837/0001-56 - WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME	Válido
09/02/2024 - 08:10:51	3.500,00	11.319.557/0003-78 - DENTECK LTDA	Válido
09/02/2024 - 08:11:12	3.400,00	11.319.557/0003-78 - DENTECK LTDA	Válido
09/02/2024 - 08:11:30	3.300,00	34.900.160/0001-09 - OLIVEIRA E FREITAS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	Válido
09/02/2024 - 08:12:01	3.200,00	23.270.837/0001-56 - WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME	Válido
09/02/2024 - 08:12:05	3.200,00	11.319.557/0003-78 - DENTECK LTDA	Válido
09/02/2024 - 08:12:11	3.100,00	34.900.160/0001-09 - OLIVEIRA E FREITAS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	Válido
09/02/2024 - 08:12:16	3.100,00	11.319.557/0003-78 - DENTECK LTDA	Válido
09/02/2024 - 08:12:29	3.000,00	34.900.160/0001-09 - OLIVEIRA E FREITAS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	Válido
09/02/2024 - 08:12:34	3.000,00	11.319.557/0003-78 - DENTECK LTDA	Válido
09/02/2024 - 08:12:41	3.530,03	02.257.228/0001-97 - VALLE MEDICA LTDA	Válido
09/02/2024 - 08:12:49	3.850,00	34.822.886/0001-70 - BRAVAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
09/02/2024 - 08:12:51	2.900,00	34.900.160/0001-09 - OLIVEIRA E FREITAS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	Válido
09/02/2024 - 08:13:07	2.995,20	65.149.197/0002-51 - REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	Válido
09/02/2024 - 08:13:38	3.100,00	23.270.837/0001-56 - WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME	Válido



09/02/2024 - 08:13:54	2.995,19	13.482.516/0001-61 - SUPERAR EIRELI	Válido
09/02/2024 - 08:14:09	4.500,00	21.014.140/0001-99 - magazine palmas ltda	Válido
09/02/2024 - 08:14:23	3.099,99	77.853.083/0003-58 - AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI	Válido
09/02/2024 - 08:14:39	3.399,99	07.900.357/0001-75 - MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	Válido
09/02/2024 - 08:15:35	3.990,00	12.510.074/0001-57 - ATENA COMERCIAL LTDA	Válido
09/02/2024 - 08:16:50	2.995,18	77.853.083/0003-58 - AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI	Válido
09/02/2024 - 08:18:26	3.000,00	23.270.837/0001-56 - WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME	Válido
09/02/2024 - 08:18:48	3.246,75	36.521.392/0001-81 - GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	Válido

0003 - AR CONDICIONADO MODELO SPLIT (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) CONVENCIONAL – CICLO FRIO, CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO 24.000 BTUS HI WALL FRIO COM GÁS R410 - 220V, COM CONTROLE REMOTO, FUNÇÃO AUTO-LIMPEZA, FUNÇÃO TIMER, FUNÇÃO SIGA-ME, TEMPERATURA MÍNIMA 18°C – MÁXIMA 32°C, CLASSE A, SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, GARANTIA DE 12 MESES, INCLUSO COM A INSTALAÇÃO NO PADRÃO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/02/2024 - 11:43:26	6.317,50 (proposta)	02.257.228/0001-97 - VALLE MEDICA LTDA	Válido
01/02/2024 - 14:11:56	6.315,00 (proposta)	38.211.166/0001-20 - MICHEL BRAZ MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	Válido
01/02/2024 - 17:11:20	5.800,00 (proposta)	45.686.340/0001-56 - AMR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
05/02/2024 - 16:03:16	6.317,50 (proposta)	13.482.516/0001-61 - SUPERAR EIRELI	Válido
07/02/2024 - 14:03:04	6.317,50 (proposta)	45.329.312/0001-81 - BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	Válido
08/02/2024 - 08:46:35	6.317,50 (proposta)	11.264.692/0001-00 - DIXAM COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/02/2024 - 10:58:22	6.317,00 (proposta)	23.270.837/0001-56 - WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME	Válido
08/02/2024 - 15:11:57	6.112,50 (proposta)	34.900.160/0001-09 - OLIVEIRA E FREITAS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	Válido
08/02/2024 - 15:45:18	6.317,50 (proposta)	48.630.415/0001-75 - ONIX COMERCIO LTDA	Válido
08/02/2024 - 19:07:14	6.317,50 (proposta)	21.014.140/0001-99 - magazine palmas ltda	Válido
08/02/2024 - 21:12:01	6.317,50 (proposta)	46.221.464/0001-29 - AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA	Válido
09/02/2024 - 08:07:29	5.700,00	23.270.837/0001-56 - WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME	Válido
09/02/2024 - 08:08:18	5.600,00	34.900.160/0001-09 - OLIVEIRA E FREITAS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	Válido
09/02/2024 - 08:08:56	5.500,00	23.270.837/0001-56 - WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME	Válido
09/02/2024 - 08:09:11	5.400,00	34.900.160/0001-09 - OLIVEIRA E FREITAS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	Válido
09/02/2024 - 08:09:29	5.300,00	23.270.837/0001-56 - WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME	Válido
09/02/2024 - 08:10:10	5.200,00	21.014.140/0001-99 - magazine palmas ltda	Válido
09/02/2024 - 08:10:37	5.100,00	34.900.160/0001-09 - OLIVEIRA E FREITAS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	Válido
09/02/2024 - 08:10:42	5.100,00	23.270.837/0001-56 - WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME	Válido
09/02/2024 - 08:11:00	5.000,00	23.270.837/0001-56 - WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME	Válido
09/02/2024 - 08:11:38	4.900,00	34.900.160/0001-09 - OLIVEIRA E FREITAS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	Válido
09/02/2024 - 08:11:54	4.700,00	23.270.837/0001-56 - WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME	Válido



09/02/2024 - 08:12:18	4.600,00	34.900.160/0001-09 - OLIVEIRA E FREITAS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	Válido
09/02/2024 - 08:12:53	4.500,00	23.270.837/0001-56 - WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME	Válido
09/02/2024 - 08:13:06	4.500,00	02.257.228/0001-97 - VALLE MEDICA LTDA	Válido
09/02/2024 - 08:13:14	4.400,00	34.900.160/0001-09 - OLIVEIRA E FREITAS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	Válido
09/02/2024 - 08:13:46	4.300,00	23.270.837/0001-56 - WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME	Válido
09/02/2024 - 08:14:01	4.200,00	13.482.516/0001-61 - SUPERAR EIRELI	Válido
09/02/2024 - 08:14:04	4.200,00	34.900.160/0001-09 - OLIVEIRA E FREITAS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	Válido
09/02/2024 - 08:14:20	4.100,00	13.482.516/0001-61 - SUPERAR EIRELI	Válido
09/02/2024 - 08:14:37	4.000,00	34.900.160/0001-09 - OLIVEIRA E FREITAS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	Válido

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
OLIVEIRA E FREITAS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	08/02/2024 - 15:08	LUIZ CARLOS NASCIMENTO OLIVEIRA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
09/02/2024 - 12:28	16/02/2024 - 17:00	21/02/2024 - 17:00

0001 - AR CONDICIONADO MODELO SPLIT (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) CONVENCIONAL – CICLO FRIO, CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO 12.000 BTUS HI WALL FRIO COM GÁS R410 - 220V, COM CONTROLE REMOTO, FUNÇÃO AUTO-LIMPEZA, FUNÇÃO TIMER, FUNÇÃO SIGA-ME, TEMPERATURA MÍNIMA 18°C – MÁXIMA 32°C, CLASSE A, SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, GARANTIA DE 12 MESES, INCLUSO COM A INSTALAÇÃO NO PADRÃO.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
38.211.166/0001-20 - MICHEL BRAZ MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	09/02/2024 - 11:02:17	Na Instalação. Sabemos que o Ar Condicionado é um produto e a Instalação um Serviço. Então conforme descrito no item teria que fazer a separação. Então os valores Base do item Licitado não serve de Base como Parâmetro.	Deferido

0002 - AR CONDICIONADO MODELO SPLIT (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) CONVENCIONAL – CICLO FRIO, CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO 18.000 BTUS HI WALL FRIO COM GÁS R410 - 220V, COM CONTROLE REMOTO, FUNÇÃO AUTO-LIMPEZA, FUNÇÃO TIMER, FUNÇÃO SIGA-ME, TEMPERATURA MÍNIMA 18°C – MÁXIMA 32°C, CLASSE A, SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, GARANTIA DE 12 MESES, INCLUSO COM A INSTALAÇÃO NO PADRÃO.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
------	---------------	----------	------------



38.211.166/0001-20 -
 MICHEL BRAZ MATERIAL
 DE CONSTRUCAO LTDA

09/02/2024 - 11:06:28

Conforme descrito no item Ar Condicionado seu valor não pode ter como Referências seu termo, pois sabemos que o Produto tem um valor e a Instalação outra não sendo possível mensurar seu valor em conjunto pois tem impostos diferentes.
 Desta forma cabe cancelamento do item e feito a separação dos valores para uma maior clareza dos Licitantes.

Deferido

0003 - AR CONDICIONADO MODELO SPLIT (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) CONVENCIONAL – CICLO FRIO, CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO 24.000 BTUS HI WALL FRIO COM GÁS R410 - 220V, COM CONTROLE REMOTO, FUNÇÃO AUTO-LIMPEZA, FUNÇÃO TIMER, FUNÇÃO SIGA-ME, TEMPERATURA MÍNIMA 18°C – MÁXIMA 32°C, CLASSE A, SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, GARANTIA DE 12 MESES, INCLUSO COM A INSTALAÇÃO NO PADRÃO.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
38.211.166/0001-20 - MICHEL BRAZ MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	09/02/2024 - 11:10:34	Não é possível mensurar os valores do Ar Condicionado e sua instalação pois o Ar. e um Produto e a Instalação um serviço, Desta forma não tem como pagar os devidos impostos separadamente. Desta forma o valor de referência não serve como Parâmetro de Referência. Cabe avaliação e separação de valores do produto e serviço.	Deferido

Chat

Data	Apelido	Frase
09/02/2024 - 08:01:52	Pregoeiro	Bom dia prezados licitantes, iniciaremos agora a análise das propostas e assim que finalizarmos a análise começaremos a fase de lances.
09/02/2024 - 08:02:05	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
09/02/2024 - 08:05:26	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
09/02/2024 - 08:05:26	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
09/02/2024 - 08:05:26	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 100,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
09/02/2024 - 08:05:26	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
09/02/2024 - 08:05:30	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
09/02/2024 - 08:05:32	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
09/02/2024 - 08:05:32	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/02/2024 - 08:05:33	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
09/02/2024 - 08:13:05	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 3.700,00 para o item 0002 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
09/02/2024 - 08:13:27	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 3.700,00 para o item 0002 foi aprovado pelo pregoeiro.
09/02/2024 - 08:16:12	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
09/02/2024 - 08:16:37	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
09/02/2024 - 08:20:49	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
09/02/2024 - 08:21:38	Sistema	O item 0001 teve como arrematante OLIVEIRA E FREITAS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 1.750,00.
09/02/2024 - 08:21:38	Sistema	O item 0002 teve como arrematante OLIVEIRA E FREITAS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 2.900,00.
09/02/2024 - 08:21:38	Sistema	O item 0003 teve como arrematante OLIVEIRA E FREITAS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 4.000,00.
09/02/2024 - 08:21:38	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
09/02/2024 - 08:22:09	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 09/02/2024 às 10:23.
09/02/2024 - 08:22:40	Pregoeiro	Aberto o período obrigatório de 02:00h para negociação. Dentro do período de negociação, a licitante vencedora deverá anexar sua proposta readequada, sob pena de desclassificação. Caso haja necessidade de mais tempo, deverá ser feito o pedido exclusivamente no chat antes do final do período de 02:00h, pois após esse período nenhuma licitante consegue digitar no chat.
09/02/2024 - 08:23:32	Pregoeiro	Não será solicitado mais descontos, tendo em vista que o valor já fechou abaixo do estimado e com descontos satisfatórios
09/02/2024 - 08:31:04	Pregoeiro	Seguimos com a análise dos documentos de habilitação
09/02/2024 - 08:38:32	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
09/02/2024 - 08:39:27	Sistema	A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo.



09/02/2024 - 08:39:37	Sistema	A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo.
09/02/2024 - 10:25:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 09/02/2024 às 11:55.
09/02/2024 - 10:25:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 09/02/2024 às 11:55.
09/02/2024 - 10:25:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 09/02/2024 às 11:55.
09/02/2024 - 10:58:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi redefinida pelo pregoeiro para 09/02/2024 às 11:20.
09/02/2024 - 10:58:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi redefinida pelo pregoeiro para 09/02/2024 às 11:20.
09/02/2024 - 10:58:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi redefinida pelo pregoeiro para 09/02/2024 às 11:20.
09/02/2024 - 11:00:11	Pregoeiro	Prezados, o prazo de intenção de recurso é de 30 minutos, por um equívoco acabamos digitando errado, e não tem como alterar o horário, desta forma vamos aguardar a finalização do prazo
09/02/2024 - 11:02:17	Sistema	O fornecedor MICHEL BRAZ MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
09/02/2024 - 11:06:28	Sistema	O fornecedor MICHEL BRAZ MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0002.
09/02/2024 - 11:10:34	Sistema	O fornecedor MICHEL BRAZ MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0003.
09/02/2024 - 12:07:45	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor OLIVEIRA E FREITAS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA.
09/02/2024 - 12:07:45	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor OLIVEIRA E FREITAS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA.
09/02/2024 - 12:07:45	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor OLIVEIRA E FREITAS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA.
09/02/2024 - 12:09:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 09/02/2024 às 12:28.
09/02/2024 - 12:09:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 09/02/2024 às 12:28.
09/02/2024 - 12:09:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 09/02/2024 às 12:28.
09/02/2024 - 12:39:55	Pregoeiro	Vamos suspender a sessão para o almoço, retornamos as 14:30
09/02/2024 - 14:36:08	Pregoeiro	Bom dia prezados licitantes, daremos prosseguimento com a sessão.
09/02/2024 - 14:46:48	Pregoeiro	Correção: Boa tarde
09/02/2024 - 14:48:03	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
09/02/2024 - 14:48:03	Sistema	Intenção: Na Instalação. Sabemos que o Ar Condicionado é um produto e a Instalação um Serviço. Então conforme descrito no item teria que fazer a separação. Então os valores Base do item Licitado não serve de Base como Parâmetro.
09/02/2024 - 14:48:12	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0002.
09/02/2024 - 14:48:12	Sistema	Intenção: Conforme descrito no item Ar Condicionado seu valor não pode ter como Referências seu termo, pois sabemos que o Produto tem um valor e a Instalação outra não senso possível mensurar seu valor em conjunto pois tem impostos diferentes. Desta forma cabe cancelamento do item e feito a separação dos valores para uma maior clareza dos Licitantes.
09/02/2024 - 14:48:18	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0003.
09/02/2024 - 14:48:18	Sistema	Intenção: Não é possível mensurar o valores do Ar Condicionado e sua instalação pois o Ar. e um Produto e a Instalação um serviço, Desta forma não tem como pagar os devidos impostos separadamente. Desta forma o valor de referência não serve como Parâmetro de Referência. Cabe avaliação e separação de valores do produto e serviço.
09/02/2024 - 14:50:18	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 16/02/2024 às 17:00, com limite de contrarrazão para 21/02/2024 às 17:00.
09/02/2024 - 14:50:18	Sistema	O prazo para recursos no item 0002 foi definido pelo pregoeiro para 16/02/2024 às 17:00, com limite de contrarrazão para 21/02/2024 às 17:00.
09/02/2024 - 14:50:18	Sistema	O prazo para recursos no item 0003 foi definido pelo pregoeiro para 16/02/2024 às 17:00, com limite de contrarrazão para 21/02/2024 às 17:00.
09/02/2024 - 14:53:06	Pregoeiro	Recebida a intenção de interpor recurso pelo Pregoeiro, a licitante deverá apresentar as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente.
16/02/2024 - 17:03:52	Pregoeiro	Tendo em vista que as razões do recurso não foram apresentadas dentro do prazo, o processo será finalizado e encaminhado para adjudicação.
16/02/2024 - 17:04:04	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

PALOMA BORGES NASCIMENTO

Pregoeiro

ANTONIO ALBÉRICO DOS SANTOS



Apoio

GERSIMAR IONY GOMES FERNANDES

Apoio



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal Iuiú
Prefeitura Municipal Iuiú
Pregão Eletrônico - 002-2024PE

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - AR CONDICIONADO MODELO SPLIT (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) CONVENCIONAL – CICLO FRIO, CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO 12.000 BTUS HI WALL FRIO COM GÁS R410 - 220V, COM CONTROLE REMOTO, FUNÇÃO AUTO-LIMPEZA, FUNÇÃO TIMER, FUNÇÃO SIGA-ME, TEMPERATURA MÍNIMA 18°C – MÁXIMA 32°C, CLASSE A, SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, GARANTIA DE 12 MESES, INCLUSO COM A INSTALAÇÃO NO PADRÃO. -
Quantidade: 4 Unidade - Valor Referência: 3.700,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
OLIVEIRA E FREITAS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA (34.900.160/0001-09)	Adjudicado em: 16/02/2024 - 17:17:45 - Por: REINALDO BARBOSA DE GOES	SPLIT	TCL	4	7.000,00

Item: 0002 - AR CONDICIONADO MODELO SPLIT (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) CONVENCIONAL – CICLO FRIO, CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO 18.000 BTUS HI WALL FRIO COM GÁS R410 - 220V, COM CONTROLE REMOTO, FUNÇÃO AUTO-LIMPEZA, FUNÇÃO TIMER, FUNÇÃO SIGA-ME, TEMPERATURA MÍNIMA 18°C – MÁXIMA 32°C, CLASSE A, SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, GARANTIA DE 12 MESES, INCLUSO COM A INSTALAÇÃO NO PADRÃO. -
Quantidade: 36 Unidade - Valor Referência: 5.650,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
OLIVEIRA E FREITAS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA (34.900.160/0001-09)	Adjudicado em: 16/02/2024 - 17:17:45 - Por: REINALDO BARBOSA DE GOES	SPLIT	SPRINGER MIDEA	36	104.400,00

Item: 0003 - AR CONDICIONADO MODELO SPLIT (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) CONVENCIONAL – CICLO FRIO, CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO 24.000 BTUS HI WALL FRIO COM GÁS R410 - 220V, COM CONTROLE REMOTO, FUNÇÃO AUTO-LIMPEZA, FUNÇÃO TIMER, FUNÇÃO SIGA-ME, TEMPERATURA MÍNIMA 18°C – MÁXIMA 32°C, CLASSE A, SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, GARANTIA DE 12 MESES, INCLUSO COM A INSTALAÇÃO NO PADRÃO. -
Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 6.317,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
OLIVEIRA E FREITAS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA (34.900.160/0001-09)	Adjudicado em: 16/02/2024 - 17:17:45 - Por: REINALDO BARBOSA DE GOES	SPLIT	ELECTROLUX	2	8.000,00

REINALDO BARBOSA DE GOES

Autoridade Competente



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal Iuiú
Prefeitura Municipal Iuiú
Pregão Eletrônico - 002-2024PE

Resultado da Homologação

0001 - AR CONDICIONADO MODELO SPLIT (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) CONVENCIONAL – CICLO FRIO, CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO 12.000 BTUS HI WALL FRIO COM GÁS R410 - 220V, COM CONTROLE REMOTO, FUNÇÃO AUTO-LIMPEZA, FUNÇÃO TIMER, FUNÇÃO SIGA-ME, TEMPERATURA MÍNIMA 18°C – MÁXIMA 32°C, CLASSE A, SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, GARANTIA DE 12 MESES, INCLUSO COM A INSTALAÇÃO NO PADRÃO. - SPLIT - Valor Referência: 3.700,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
OLIVEIRA E FREITAS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	SPLIT	4 Unidade	1.750,00	7.000,00	Homologado em 16/02/2024 17:26:45 Por: REINALDO BARBOSA DE GOES

0002 - AR CONDICIONADO MODELO SPLIT (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) CONVENCIONAL – CICLO FRIO, CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO 18.000 BTUS HI WALL FRIO COM GÁS R410 - 220V, COM CONTROLE REMOTO, FUNÇÃO AUTO-LIMPEZA, FUNÇÃO TIMER, FUNÇÃO SIGA-ME, TEMPERATURA MÍNIMA 18°C – MÁXIMA 32°C, CLASSE A, SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, GARANTIA DE 12 MESES, INCLUSO COM A INSTALAÇÃO NO PADRÃO. - SPLIT - Valor Referência: 5.650,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
OLIVEIRA E FREITAS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	SPLIT	36 Unidade	2.900,00	104.400,00	Homologado em 16/02/2024 17:26:45 Por: REINALDO BARBOSA DE GOES

0003 - AR CONDICIONADO MODELO SPLIT (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) CONVENCIONAL – CICLO FRIO, CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO 24.000 BTUS HI WALL FRIO COM GÁS R410 - 220V, COM CONTROLE REMOTO, FUNÇÃO AUTO-LIMPEZA, FUNÇÃO TIMER, FUNÇÃO SIGA-ME, TEMPERATURA MÍNIMA 18°C – MÁXIMA 32°C, CLASSE A, SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, GARANTIA DE 12 MESES, INCLUSO COM A INSTALAÇÃO NO PADRÃO. - SPLIT - Valor Referência: 6.317,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
OLIVEIRA E FREITAS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	SPLIT	2 Unidade	4.000,00	8.000,00	Homologado em 16/02/2024 17:26:45 Por: REINALDO BARBOSA DE GOES

REINALDO BARBOSA DE GOES

Autoridade Competente





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE IUIU/BA ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL, E DE OUTRO A EMPRESA OLIVEIRA E FREITAS COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA - CNPJ 34.900.160/0001-09, NA FORMA ABAIXO.

Razão Social Fornecedor	OLIVEIRA E FREITAS COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA		
CNPJ	34.900.160/0001-09		
Endereço:	Avenida Governador Waldir Pires, 951, Lagoinha, na cidade de, CEP 46.430-000		
Cidade Sede:	Guanambi/BA	Tel. Contato: (77) 3451-6039	
Representante Legal:	Luiz Carlos Nascimento Oliveira	RG: 0568234600 SSP/BA	CPF: 602.949.905-00

VINCULAÇÃO:**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2024.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº..... 015/2024.****HOMOLOGAÇÃO : 16/02/2024**

Aos 16 dias do mês de fevereiro de 2024, a Prefeitura Municipal de IUIU/BA, com sede na Praça Abílio Pereira nº 232, centro na cidade de IUIU/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.416.158/0001-87, neste ato representada pelo Sr. **Reinaldo Barbosa de Góes, Prefeito Municipal**, inscrito no CPF sob o nº 608.929.435-72, portador da Carteira de Identidade nº RG 04923403-07 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024**, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2024**, cuja ata será publicada na íntegra no Diário Oficial do Município – DOM para que produza os efeitos legais, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR (Domésticos), EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IUIU/BA**, conforme especificação dos itens constante do Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão nº 002/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem, conforme Homologação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AR CONDICIONADO MODELO SPLIT (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) CONVENCIONAL – CICLO FRIO, CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO 12.000 BTUS HI WALL FRIO COM GÁS R410 - 220V , COM CONTROLE REMOTO, FUNÇÃO AUTO-LIMPEZA, FUNÇÃO TIMER, FUNÇÃO SIGA-ME, TEMPERATURA MÍNIMA 18°C – MÁXIMA 32°C, CLASSE A, SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, GARANTIA DE 12 MESES,	TCL	Und.	4	R\$ 1.750,00	R\$ 7.000,00
2	AR CONDICIONADO MODELO SPLIT (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) CONVENCIONAL – CICLO FRIO, CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO 18.000 BTUS HI WALL FRIO COM GÁS R410 - 220V , COM CONTROLE REMOTO, FUNÇÃO AUTO-LIMPEZA, FUNÇÃO TIMER, FUNÇÃO SIGA-ME, TEMPERATURA MÍNIMA 18°C – MÁXIMA 32°C, CLASSE A, SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, GARANTIA DE 12 MESES,	Springer/Midea	Und.	36	R\$ 2.900,00	R\$ 104.400,00
3	AR CONDICIONADO MODELO SPLIT (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) CONVENCIONAL – CICLO FRIO, CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO 24.000 BTUS HI WALL FRIO COM GÁS R410 - 220V , COM CONTROLE REMOTO, FUNÇÃO AUTO-LIMPEZA, FUNÇÃO TIMER, FUNÇÃO SIGA-ME, TEMPERATURA MÍNIMA 18°C – MÁXIMA 32°C, CLASSE A, SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, GARANTIA DE 12 MESES,	Eletrolux	Und.	2	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						R\$ 119.400,00
CENTO E DEZENOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS						

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Educação.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA****Departamento de Licitações e Contratos**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, qual seja: **16/02/2024 a 15/02/2025**, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Diário do Município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA****Departamento de Licitações e Contratos**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações.

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA****Departamento de Licitações e Contratos**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023;

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA****Departamento de Licitações e Contratos**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

- 8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023

10. DAS PENALIDADES

- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.
- 10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
- 10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

- 11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA****Departamento de Licitações e Contratos**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 16 de fevereiro de 2024 em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Reinaldo Barbosa de Góes
Prefeito Municipal

OLIVEIRA E FREITAS COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA
CNPJ 34.900.160/0001-09

Luiz Carlos Nascimento Oliveira
RG 0568234600 SSP/BA –CPF 602.949.905-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87**Prefeitura Municipal de IUIU/BA – Homologação de Dispensa de Licitação.**

Em cumprimento às disposições do inciso II, do art. 94, da Lei 14.133/2021, HOMOLOGO a Dispensa de Licitação **006/2024**, formalizado através do Processo **008/2024** pela Agente de Contratação, com base na lei 14.133/2021, art. 75, inciso II. **Objeto:** Prestação de Serviços de Gerenciamento do Equipamento Registrador da Folha de Ponto das Secretarias Municipais do Município de Iuiu/BA, com emissão de relatório mensal de digitais colhidas, no exercício de 2024; através da **Pessoa Jurídica: GILVAN DA CRUZ BARRETO 62525573587 - CNPJ 31.263.027/0001-09**, localiza na Rua Rio de Janeiro, 53 Loja 65, Centro, Guanambi/BA, CEP 46.430-00, pelo valor global de R\$ 20.616,00 (Vinte mil e seiscentos e dezesseis reais). IUIU(BA), 09 de fevereiro de 2024. Reinaldo Barbosa de Góes – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87



Prefeitura Municipal de IUIU/BA – Homologação de Dispensa de Licitação.

Em cumprimento às disposições do inciso II, do art. 94, da Lei 14.133/2021, HOMOLOGO a Dispensa de Licitação **013/2024**, formalizado através do Processo **016/2024** pela Agente de Contratação, com base no inciso II, art. 75 da lei 14.133/21. **Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Equipamentos Tecnológicos/Eletrônicos, destinados as unidades escolares da rede municipal de ensino do município de Iuiu/BA, solicitados pela Secretaria de Educação; através da Pessoa Jurídica: OLIVEIRA E FREITAS COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob N.º 34.900.160/0001-09, localizada na Avenida Governador Waldir Pires, 951, Lagoinha, na cidade de Guanambi/BA, CEP 46.430-000, pelo valor global de R\$ 58.990,00 (cinquenta e oito mil e novecentos e noventa reais). IUIU(BA), 09 de fevereiro de 2024. Reinaldo Barbosa de Góes – Prefeito Municipal.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA
Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87



Prefeitura Municipal de IUIU/BA – Ratificação de Inexigibilidade de Licitação. Em cumprimento às disposições do inciso II, do art. 94, da Lei 14.133/2021, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação **002/2024**, formalizado através do Processo **021/2024** pela Agente de Contratação, com base no inciso II, art. 75 da lei 14.133/21. **Objeto:** Pacto para Prestação de Serviço de Show Artístico Musical na Sede da Contratante, em comemoração à **“TRADICIONAL FESTA DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE”**, a realizar-se no dia 24/02/2024 com a banda “MADERADA DO ARROCHA”; através da **Pessoa Jurídica: JULIO HERMINIO LUZ LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob N.º **30.967.838/0001-10**, com sede na Rua Solon Souza Campos, 17, Centro, na cidade de Iguai/BA, pelo valor global de R\$ **42.500,00 (quarenta e dois mil quinhentos reais)**. IUIU(BA), 15 de fevereiro de 2024. Reinaldo Barbosa de Góes – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU/BA - EXTRATO CONTRATO Nº 010/2024. Em cumprimento às disposições do inciso II, do art. 94, da Lei 14.133/2021, torna-se público a síntese do Contrato Adm. de Prestação de Serviços, com dez cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Jurídica: GILVAN DA CRUZ BARRETO 62525573587 - CNPJ 31.263.027/0001-09**, no valor global de R\$ 11.484,00 (onze mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais). Objeto: Prestação de Serviços de Montagem e Gerenciamento do Equipamento Registrador da Folha de Ponto das Secretarias Municipais do Município de Iuiu/BA, com emissão de relatório mensal de digitais colhidas, no exercício de 2024. Data Contrato: 09/02/2024 – Vigência: 09/02/2024 a 31/12/2024 – Dotação Orçamentária: **01.04.2.013/3.3.90.39.00; 01.03.2084/3.3.90.39.00; 01.09.2038/3.3.90.39.00; 01.10.2.028/3.3.90.39.00.** Origem do Contrato: **Processo Adm. 008/2024 – Dispensa de Licitação 006/2024**, lei 14.133/2021, art. 75, inciso II. Assinaturas: pelo Contratado: Gilvan da Cruz Barreto; pela Contratante Reinaldo Barbosa de Góes, Prefeito Municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IUIU/BA - EXTRATO CONTRATO Nº 011/2024. Em cumprimento às disposições do inciso II, do art. 94, da Lei 14.133/2021, torna-se público a síntese do Contrato Adm. de Prestação de Serviços, com dez cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Jurídica: GILVAN DA CRUZ BARRETO 62525573587 - CNPJ 31.263.027/0001-09**, no valor global de R\$ 6.138,00 (seis mil e cento e trinta e oito reais). Objeto: Prestação de Serviços de Montagem e Gerenciamento do Equipamento Registrador da Folha de Ponto da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Iuiu/BA, com emissão de relatório mensal de digitais colhidas, no exercício de 2024. Data Contrato: 09/02/2024 – Vigência: 09/02/2024 a 31/12/2024 – Dotação Orçamentária: 02.80.2007/3.3.90.39.00. Origem do Contrato: **Processo Adm. 008/2024 – Dispensa de Licitação 006/2024**, lei 14.133/2021, art. 75, inciso II. Assinaturas: pelo Contratado: Gilvan da Cruz Barreto; pela Contratante Reinaldo Barbosa de Góes, Prefeito Municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IUIU/BA - EXTRATO CONTRATO Nº 012/2024. Em cumprimento às disposições do inciso II, do art. 94, da Lei 14.133/2021, torna-se público a síntese do Contrato Adm. de Prestação de Serviços, com dez cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Jurídica: GILVAN DA CRUZ BARRETO 62525573587 - CNPJ 31.263.027/0001-09**, no valor global de R\$ 1.276,00 (um mil e duzentos e setenta e seis reais). Objeto: Prestação de Serviços de Montagem e Gerenciamento do Equipamento Registrador da Folha de Ponto da SEDES do Município de Iuiu/BA, com emissão de relatório mensal de digitais colhidas, no exercício de 2024. Data Contrato: 09/02/2024 – Vigência: 09/02/2024 a 31/12/2024 – Dotação Orçamentária: 01.11.2040/3.3.90.39.00. Origem do Contrato: **Processo Adm. 008/2024 – Dispensa de Licitação 006/2024**, lei 14.133/2021, art. 75, inciso II. Assinaturas: pelo Contratado: Gilvan da Cruz Barreto; pela Contratante Reinaldo Barbosa de Góes, Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU/BA - EXTRATO CONTRATO Nº 013/2024. Em cumprimento às disposições do inciso II, do art. 94, da Lei 14.133/2021, torna-se público a síntese do Contrato Adm. para Fornecimento de Equipamentos, com quatorze cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Jurídica: OLIVEIRA E FREITAS COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob Nº **34.900.160/0001-09**, no valor global de R\$ **58.990,00 (cinquenta e oito mil e novecentos e noventa reais)**. Objeto: **Contratação de empresa para Aquisição de Equipamentos Tecnológicos/Eletrônicos, destinados as unidades escolares da rede municipal de ensino do município de Iuiu/BA, solicitados pela Secretaria de Educação.** Data Contrato: 09/02/2024 – Vigência: 09/02/2024 a 09/04/2024 – Dotação Orçamentária: **01.04.1.036/4.4.9.0.52.00; 01.04.2.014/4.4.9.0.52.00; 01.04.2.098/4.4.9.0.52.00.** Origem do Contrato: **Processo Adm. 016/2024 – Dispensa de Licitação 013/2024**, inciso II, art. 75 da lei 14.133/21. Assinaturas: pelo Contratado: Luiz Carlos Nascimento Oliveira; pela Contratante Reinaldo Barbosa de Góes, Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA
Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU/BA - EXTRATO CONTRATO Nº 014/2024.

Em cumprimento às disposições do inciso II, do art. 94, da Lei 14.133/2021, torna-se público a síntese do Contrato Adm. de Prestação de Serviços Artísticos do Ramo Musical, com doze cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Jurídica: JULIO HERMINIO LUZ LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob Nº **30.967.838/0001-10**, no valor global de R\$ **42.500,00 (quarenta e dois mil quinhentos reais)**. Objeto: **Objeto:** Pacto para Prestação de Serviço de Show Artístico Musical na Sede da Contratante, em comemoração à **"TRADICIONAL FESTA DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE"**, a realizar-se no dia 24/02/2024 com a banda "MADERADA DO ARROCHA". Data Contrato: 15/02/2024 – Vigência: 15/02/2024 a 15/03/2024 – Dotação Orçamentária: 01.04.2090/33.90.39.00. Origem do Contrato: **Processo Adm. 021/2024 – Inexigibilidade de Licitação 002/2024**, com base no inciso II, art. 75 da lei 14.133/21. Assinaturas: pela Contratada: Julio Herminio Luz; pela Contratante Reinaldo Barbosa de Góes, Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

ERRATA

No texto abaixo publicado no dia SEGUNDA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2024 • ANO XI | N ° 1574, contem erros.

Onde se lê: **Dotação Orçamentária: 01.03.2084/33.90.39.00**

Leia-se: **Dotação Orçamentária: 01.02.2083/33.90.39.00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU/BA - EXTRATO CONTRATO N° 005/2024. Em cumprimento às disposições do inciso II, do art. 94, da Lei 14.133/2021, torna-se público a síntese do Contrato Adm. de Prestação de Serviços em Software Web, com quatorze cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Jurídica: Procede Bahia Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda-ME**, CNPJ 18.195.422/0001-25 no valor global de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). Objeto: Serviços de Publicação ilimitada de Atos Oficiais do Poder Executivo de IUIU/BA, através de Software WEB na internet com Sistema completo de Transparências durante o exercício de 2024. Data Contrato: 07/02/2024 – Vigência: 07/02/2024 a 31/12/2024 – Dotações Orçamentária: 01.03.2084/33.90.39.00. Origem do Contrato: **Processo Adm. 005/2024 – Dispensa de Licitação 003/2024**, inciso II, art. 75 da lei 14.133/21. Assinaturas: pelo Contratado: Ronni Donato Araujo; pela Contratante Reinaldo Barbosa de Góes, Prefeito Municipal.



IUIU/ESTADO DA BAHIA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sistema Municipal de Ensino Lei nº 214/2008
Criação do Conselho Municipal de Educação Lei nº 215/2008
Reformulação do CME Lei nº 329/2021



Ata da Reunião Ordinária da Câmara do FUNDEB de Iuiu - Bahia.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na Sede da Gerência Executiva dos Conselhos Municipais de Iuiu-Bahia, situada na Avenida Vicente Cristo Lopes, S/N, nesta cidade, onde reuniram-se ordinariamente os seguintes representantes da **Câmara do FUNDEB**: Neuza Fernandes de Oliveira, Delvânia Costa Pires, Mônica Vieira Marinho, Thaiz Silva Cruz, Daniela dos Santos Nogueira, Noélia dos Santos Nogueira, Marta Soriano dos Anjos. Também se fizeram presentes Eva Fernandes Santana / Diretora do Setor Contábil. Ao tomar a palavra, a Presidente deste conselho / Senhora Mônica Marinho verificou o número de representantes e declarou haver quórum regimental para proceder à reunião, logo após procedeu à abertura da mesma cumprimentando a todos, e na seqüência justificou as infreqüências dos demais membros. Seguidamente apresentou-se a seguinte **pauta do dia**: Apresentação, análise e aprovação das contas e emissão do Parecer dos Recursos do FUNDEB 2023 e demais prioridades. Prosseguindo, a Presidente / Senhora Mônica Marinho, abriu os trabalhos relatando a finalidade da presente reunião, esclarecendo ao mesmo tempo o seguinte: **1)** O que é o FUNDEB; **2)** Qual o objetivo do Programa; **3)** O que pode ser pago com esse dinheiro; **4)** Como aplicar esses recursos, entre outras informações. E na seqüência, passou a palavra para Senhora Eva Fernandes, a qual explanou-se detalhadamente diante de um retro projetor, toda a pauta em questão e ao mesmo tempo esclarecendo as dúvidas surgidas pelos membros presentes. Também colocou que a Câmara do FUNDEB, no decorrer do exercício de 2023, cumpriu suas atribuições no acompanhamento e controle da Gestão de recursos do FUNDEB, sobre a análise dos referidos recursos. Constatou-se que conforme determina a Lei Federal de número 14.113/2020, que "Institui o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB", observando que fora aplicado 91,31%, correspondente a **12.290,594,82** (doze milhões, duzentos e noventa mil e quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos) dos recursos originários do FUNDEB na remuneração de profissionais da Educação Básica, em efetivo exercício, quando a legislação

exige aplicação mínima de 70% sobre os ditos recursos, incluindo os encargos sociais decorrentes dessa remuneração. Disse ainda que foi analisado que a aplicação dos recursos do FUNDEB, foram devidamente aplicada em suas finalidades dentro do exercício em que foram creditados. E seguidamente expôs as despesas com a Educação de janeiro a dezembro de 2023, ficou esclarecido da seguinte forma: tendo em vista a aplicação dos recursos do FUNDEB, em conformidade com os limites constitucionais pelo Município de Iuiu-Bahia, Exercício financeiro do ano de 2023, aos relatórios apresentados e os resultados obtidos quanto aos índices, ATESTAMOS A REGULAR APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO NO CUMPRIMENTO DO PERCENTUAL MINIMO dos 70% na remuneração de profissionais em efetivo exercício do magistério da Educação Básica na rede pública municipal, incluindo os encargos sociais decorrentes dessa remuneração, emitimos PARECER FAVORAVEL PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO FUNDEB, EXERCICIO FINANCEIRO DO ANO DE 2023, DO MUNICÍPIO DE Iuiu-Bahia. Nada mais havendo para o momento, a Presidente agradeceu a presença e o empenho de todos e deu por encerrada a reunião. E para constar, eu MÔNICA VIEIRA MARINHO, transcrevi a presente ata, que após lida, se aprovada for, será assinada por todos que se fizeram presentes.

Iuiu - Bahia, 27 de fevereiro de 2024.

Mônica Vieira Marinho, Daniela dos Santos Noqueira
Marta Soriano dos Anjos, Deivânia Costa Pires
Marcos Jesus Fernandes Araujo, Eva Fernandes
Santana, Thairiz Silvio Cruz, Neuzia Fernandes de Oliveira



IUIU/ESTADO DA BAHIA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sistema Municipal de Ensino Lei nº 214/2008
Criação do Conselho Municipal de Educação Lei nº 215/2008
Reformulação do CME Lei nº 329/2021



PARECER Nº 001/2024 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Parecer da Câmara do FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO, integrada ao Conselho Municipal de Educação, devidamente reformulado pela Lei Municipal nº 329, de 31 de março de 2021, referente à aplicação dos Recursos do Fundo do Exercício Financeiro de 2023.

O Conselho Municipal do FUNDEB de Iuiu-Bahia, está integrado ao Conselho Municipal de Educação como uma de suas Câmaras, devidamente regulamentado pela Lei Municipal nº 329, de 31 de março de 2021, observando a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal e revoga dispositivos da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e de acordo com sua competência institucional de acompanhar e controlar a distribuição e aplicação dos recursos do fundo emite com base na avaliação da Análise do Relatório de Gestão do FUNDEB, parecer referente à efetiva aplicação dos recursos destinados às ações de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública.

No entanto, para a emissão desse Parecer, a análise sobre as contas, deu-se nos moldes da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, tendo em vista que os recursos repassados deram-se consoante a esta Lei.

1 – RELATÓRIO

A Câmara do FUNDEB, no decorrer do exercício de 2023, cumpriu suas atribuições no acompanhamento e controle da Gestão de recursos do FUNDEB, sobre a análise dos referidos recursos, conforme passamos a relatar.

Constatamos que conforme determina a lei federal nº 14.113/2020, que "Institui o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB", o Município observou que foi aplicado 91,31% correspondente a R\$ 12.290.594,82 (Doze milhões, duzentos e noventa mil e quinhentos e noventa e quarto reais e oitenta e dois centavos) dos recursos originários do FUNDEB na remuneração de Profissionais da Educação Básica, em efetivo exercício, quando a legislação exige aplicação mínima de 70% sobre os ditos recursos, incluindo os encargos sociais decorrentes dessa remuneração.

Assim, analisamos que aplicação dos recursos do FUNDEB, foram devidamente aplicados em sua finalidade dentro do exercício em que foram creditados.

2 – PARECER

Em conclusão, tendo em vista a aplicação dos recursos do FUNDEB, em conformidade com os limites constitucionais pelo Município de Iuiu-Bahia, Exercício Financeiro do ano de 2023, aos relatórios apresentados e os resultados obtidos quanto aos índices, **ATESTAMOS A REGULAR APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO NO CUMPRIMENTO DO PERCENTUAL MÍNIMO dos 70%** na remuneração de Profissionais em efetivo exercício do magistério da Educação Básica na rede pública municipal, incluindo os encargos sociais decorrentes dessa remuneração, emitimos **PARECER FAVORAVEL PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO FUNDEB, EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2023**, do município de Iuiu-Bahia, em 27 de fevereiro de 2024.

Iuiu – Ba, em 27 de fevereiro de 2024.

Mônica Vieira Marinho

Mônica Vieira Marinho

Presidente da Câmara do FUNDEB

Assinam os demais membros da Câmara do FUNDEB.

*Marta Soriano dos Anjos, Daniela dos Santos Nequeira,
Deivânia Costa Pires, Marcos Jeans A. Araújo
Thaiz Silvio Cruz, Neusa Fernandes de Oliveira*